

PARECER Nº 386/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 379/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a denominação do logradouro que começa na Avenida dos Remédios e termina na Rua Major Paladino, localizado no Distrito da Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, de Ponte dos Remédios para Ponte dos Remédios – Carmem Fernandes Neves.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sugeriu substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM – Relator

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP